



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

O MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta do Município de Macaé, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de **191 (cento e noventa e uma) vagas** do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta do Município de Macaé.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaé - RJ, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.3 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme Lei Municipal nº 3.054/2008 e 20% (vinte por cento) serão reservadas aos negros, com fundamento na Lei Municipal nº 4.901/2022.
- 1.4 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV).
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.6 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados no prazo de validade do Concurso Público.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público será realizado pelas seguintes etapas:
 - a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os cargos de nível superior;
 - c) Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência, em todos os cargos.
- 2.2 As etapas mencionadas no item 2.1 serão executadas sob responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV).
- 2.3 A Prova Objetiva e as etapas subsequentes serão realizadas na cidade de Macaé/RJ.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município elencado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília.
- 2.6 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço curso.prefeiturademacae26@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação dos cargos, o vencimento básico, a carga horária e o número de vagas para ampla concorrência e para a reserva às pessoas com deficiência e pessoas negras estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negro	PcD*	Nível Escolaridade
Técnico em Saúde Bucal	30h	R\$2.497,34	10	7	2	1	Médio
							Total de cargos: 1
							Total de Vagas: 10

* PcD – Pessoa com Deficiência

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	PcD*	Nível de Escolaridade
Cirurgião-Dentista Estomatologista	20h	R\$3.887,89	1	1	0	0	Superior
Cirurgião-Dentista Protésista	20h	R\$3.887,89	5	4	1	0	Superior
Cirurgião-Dentista – Pacientes com Necessidades Especiais	20h	R\$3.887,89	5	4	1	0	Superior
Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial Diarista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Cirurgião-Dentista Endodontista	20h	R\$3.887,89	5	4	1	0	Superior
Cirurgião-Dentista Odontopediatra	20h	R\$3.887,89	3	2	1	0	Superior
Médico Cirurgião Pediátrico	20h	R\$3.887,89	18	13	4	1	Superior
Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF)	40h	R\$ 11.114,50	29	21	6	2	Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	PcD*	Nível de Escolaridade
Médico Diarista Infectologista	20h	R\$3.887,89	4	3	1	0	Superior
Médico I - Diarista Endocrinologista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Médico I – Diarista Cardiologista	20h	R\$3.887,89	5	4	1	0	Superior
Médico I – Diarista Geriátrico	20h	R\$3.887,89	3	2	1	0	Superior
Médico I – Diarista Mastologista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Médico I – Diarista Neurologista	20h	R\$3.887,89	9	7	2	0	Superior
Médico I – Diarista Pneumologista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Médico I – Diarista Proctologista	20h	R\$3.887,89	3	2	1	0	Superior
Médico I – Diarista Psiquiatra	20h	R\$3.887,89	9	7	2	0	Superior
Médico I – Patologista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Médico I – Reumatologista	20h	R\$3.887,89	6	5	1	0	Superior
Médico Plantonista Endoscopista Digestivo	24h	R\$3.887,89	1	1	0	0	Superior
Enfermeiro do Trabalho	20h	R\$3.887,89	2	2	0	0	Superior
Médico Diarista Pediatra	20h	R\$3.887,89	43	30	9	4	Superior
							Total de cargos: 22
							Total de Vagas: 181

* PcD – Pessoa com Deficiência

3.2 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Macaé, aos seguintes requisitos:

- ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
 - f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo II deste Edital;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - i) apresentar, à época da posse, outros documentos que se fizerem necessários; e
 - j) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.4 Os requisitos de ingresso, atribuições e a carga horária dos cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 3.5 O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Estatutário, regido pela Lei Complementar Municipal nº 011/98 e suas alterações.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **30 de março de 2026 a 30 de abril de 2026**.
- 4.2 Para o cargo cujo pré-requisito seja o nível médio completo, o valor da taxa de inscrição é R\$ 90,00 (noventa reais);
- 4.3 Para os cargos cujo pré-requisito seja o nível superior completo, o valor da taxa de inscrição é R\$ 170,00 (cento e setenta reais).
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 30 de março de 2026 as 16h do dia 30 de abril de 2026**.
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar o cargo que deseja concorrer;
 - d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto - Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, por meio eletrônico, ou PIX realizado por meio da leitura de *QRCode* disponível no boleto, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - e) o Município de Macaé e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado por meio do DAM até o dia **04 de maio de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
- g) após as **16h do dia 30 de abril de 2026**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.5 Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público, desde que seja para turnos distintos de provas. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.6 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do DAM disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.7 O DAM estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.8 Todos os candidatos inscritos no período das **16h do dia 30 de março de 2026 a 16h de 30 de abril de 2026** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h do dia 04 de maio de 2026**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.8.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **04 de maio de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAM e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8.2 Os pagamentos das inscrições por PIX que não estiverem relacionados com o *QRCode* gerado na impressão do boleto não serão aceitos.
- 4.8.3 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.8.4 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.8.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAM ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.8.6 Quando do pagamento do DAM, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido DAM, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.9 A FGV não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

- 4.10 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.10.10 comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.11 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.12 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.14 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.15 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.17 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.14 e 7.6.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.20 No ato da inscrição, o examinando deverá fazer upload de 1 (uma) foto 3X4 do rosto em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 1MB, conforme orientações a seguir:
- 4.20.1O rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação e sem sombras, bem como descoberto (sem chapéu, sem óculos escuros, sem cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que escondam a face do examinando, mesmo que parcialmente).
- 4.20.2O fundo deverá ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

a foto do RG).

4.20.3 A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do participante durante as etapas do processo.

4.21 A banca organizadora poderá, a qualquer momento durante a realização da prova, utilizar equipamentos eletrônicos específicos destinados à detecção da presença de aparelhos eletrônicos não permitidos, com a finalidade de resguardar a segurança, a lisura e a isonomia do certame.

4.21.1 O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, inclusive durante a realização da prova, a procedimento de detecção de metais e/ou de equipamentos eletrônicos.

4.21.2 A recusa do candidato em se submeter aos procedimentos de detecção previstos neste item implicará sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.21.3 Caso a realização dos procedimentos de detecção ocasione interrupção temporária da prova, o tempo eventualmente despendido será compensado ao final, exclusivamente para o candidato submetido à verificação, desde que devidamente autorizado pela coordenação da aplicação.

5. DA ISENÇÃO

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição somente para os candidatos que, nos termos da Lei Municipal nº 3.053/2008, residam no Município de Macaé há pelo menos 2 (dois) anos e estejam desempregados, e para os candidatos que forem economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022.

5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 30 de março de 2026 e 16h do dia 01 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios.

5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado no item 5.2, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.

5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

5.3 **Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os residentes do município de Macaé desempregados e que não se encontram em gozo de nenhum benefício previdenciário continuado, exceto o proveniente de seguro-desemprego, nos termos do Decreto Municipal nº 3.053/2008**

5.3.1 Para comprovarem a condição de desempregados, os candidatos deverão obrigatoriamente, fazer o upload (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone com emissão anterior a vinte e quatro meses da publicação do edital ou título de eleitor situado em uma das zonas eleitorais do município, com cadastro anterior a vinte e quatro meses da publicação do edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- b) Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha a foto, a qualificação civil e a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último dia de trabalho, ou;
- c) Certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, no caso de o candidato ter extinguido vínculo estatutário com o Poder Público, ou;
- d) Documento idôneo que comprove que o candidato não teve vínculo empregatício registrado em CTPS, ou;
- e) Cópia da declaração de imposto de renda ou de isento referente ao ano base anterior ao ano em curso na data do requerimento de isenção.

5.4 **Isonção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008**

5.4.1 Para comprovarem a condição de hipossuficiência econômica, os candidatos deverão obrigatoriamente, fazer o upload (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia de documento de inscrição no CadÚnico;
- b) Declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (Anexo III), legível e assinada.

5.5 As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.6 **O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.**

5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, e imprimir o boleto para pagamento, conforme prazos descritos no item 4 deste Edital.

5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de



inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e na Lei nº 14.768/2023 (surdez unilateral total ou bilateral), Lei nº 15.176/2025 (fibromialgia), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), além das hipóteses previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.054/2008, sendo certo que o rol não é taxativo.
- 6.2 Do total das vagas oferecidas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso **10% (dez por cento)** serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 3.054/2008, desde que apresentem laudo médico digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID**.
- 6.2.1 De acordo com a previsão do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.054/2008, caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, **não será feito o arredondamento**.
- 6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 30 de março de 2026 até 16h do dia 30 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee26>.
- 6.4 **O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por avaliação biopsicossocial promovida por equipe da FGV para esse fim. No caso da não confirmação da deficiência declarada, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.**
- 6.4.1 A confirmação da condição de pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional e interdisciplinar da banca examinadora, para fins de enquadramento nas vagas reservadas, não implica presunção de aptidão física e mental para o exercício do cargo, a qual será aferida posteriormente, de forma independente por meio de exame admissional a ser realizado pela Administração Pública, observadas as atribuições do cargo e a legislação vigente.
- 6.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente ou complementar.
- 6.5 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

- 6.6 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.7 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; e
 - f) Conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- 6.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original do subitem 6.7 deste Edital. Caso seja solicitado pela FGV ou Município de Macaé, o candidato deverá enviar cópia legível do referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 6.9 O laudo terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.10 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 6.11 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee26>.
- 6.12 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee26>.
- 6.13 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee26>.
- 6.14 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concurso.prefeiturademacaee26@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- 6.15 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da FGV para esse fim.
- 6.16 Os candidatos realizarão a avaliação biopsicossocial na cidade de Macaé/RJ.
- 6.17 Informações adicionais constarão da convocação para a avaliação biopsicossocial.
- 6.18 O não enquadramento da deficiência declarada pela equipe multiprofissional ou o não comparecimento à avaliação biopsicossocial acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.19 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público e considerado apto pela equipe multidisciplinar da avaliação biopsicossocial, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 6.20 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada fase; caso contrário, será eliminado do concurso público.
- 6.21 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.22 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

- 7.1 Serão reservadas aos candidatos negros que autodeclararem tal condição quando da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Municipal nº 4.901/2022.
- 7.2 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, o candidato deverá manifestar, no ato de solicitação da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o desejo de participar do certame nessas condições, observando o período de inscrição.
 - 7.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
 - 7.2.2 A relação dos candidatos inscritos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 7.3 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 3 (três).
- 7.4 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), será adotado o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.5 Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

inscrição, o desejo de participar do concurso nessa condição, observado o período de inscrição.

- 7.6 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, ser negro, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concurso.prefeiturademacae26@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
- 7.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados por meio de Edital para heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 7.7.1 A entrevista será realizada no município de Macaé – RJ, por uma Comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
- 7.8 O candidato negro deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração (Anexo IV), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado e documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.
- 7.9 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros.
- 7.9.1 Para os efeitos da previsão do item 7.9, caso o candidato seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada fase; caso contrário, será eliminado do concurso público.
- 7.10 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 7.10.1 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a pessoas pretas e pardas.
- 7.11 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.12 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros.
- 7.13 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 7.14 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **30 de abril de 2026**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **30 de abril de 2026**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico, para o endereço concurso.prefeiturademacae26@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.1.3 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.

8.1.4 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município de Macaé e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.2.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de nascido durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

8.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

8.2.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. O acompanhante deverá se submeter às regras aplicadas aos candidatos, inclusive quanto ao disposto nos subitens 10.15.4, 10.15.5, 10.17 e 10.18.

8.2.5 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- 8.2.6 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite máximo de 1 (uma) hora.
- 8.2.7 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.2.8 A Fundação Getulio Vargas e o Município de Macaé não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 8.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso.prefeiturademacae26@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes do item 8.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concurso.prefeiturademacae26@fgv.br até as **16h** o dia **30 de abril de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

9. DAS PROVAS

- 9.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, será realizada na data provável de **21 de junho de 2026, das 8h às 12h30, para os cargos de nível superior, e das 15h30 às 19h30, para o cargo de nível médio**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2 Os locais para a realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas para justificar eventual ausência. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, será considerado desistência e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

9.5 DA PROVA OBJETIVA

- 9.5.1 As Provas Objetivas serão compostas pelas quantidades, distribuições de questões e disciplinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

indicadas nos quadros a seguir. As questões serão numeradas de forma sequencial, cada uma com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta:

a) Para o cargo de NÍVEL MÉDIO - **Técnico em Saúde Bucal**:

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Raciocínio Lógico e Matemático	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Técnicas Odontológicas	30
Total:		70

b) Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR - **Cirurgião-Dentista** (Especialidades):

Cirurgião-Dentista Estomatologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Estomatologia	30
Total		80

Cirurgião-Dentista Protésista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Prótese Dentária	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Cirurgião-Dentista - Pacientes com Necessidades Especiais

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	30
Total		80

Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial Diarista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	30
Total		80

Cirurgião-Dentista Endodontista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Endodontia	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Cirurgião-Dentista – Odontopediatra

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Odontologia Geral	10
	Odontopediatria	30
Total		80

c) Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR - **Médico** (Especialidades):

Médico Cirurgião Pediátrico

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Cirurgia Pediátrica	30
Total		80

Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Saúde da Família	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Médico Diarista Infectologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Infectologia	30
Total		80

Médico I - Diarista Endocrinologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Endocrinologia	30
Total		80

Médico I – Diarista Cardiologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Cardiologia	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Médico I – Diarista Geriátrico

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Geriatria	30
Total		80

Médico I – Diarista Mastologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Mastologia	30
Total		80

Médico I – Diarista Neurologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Neurologia	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Médico I – Diarista Pneumologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Pneumologia	30
Total		80

Médico I – Diarista Proctologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Proctologia	30
Total		80

Médico I – Diarista Psiquiatra

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Psiquiatria	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Médico I – Patologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Patologia	30
Total		80

Médico I – Reumatologista

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Reumatologia	30
Total		80

Médico Plantonista Endoscopista Digestivo

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Endoscopia Digestiva	30
Total		80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Médico Diarista Pediatra

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Clínica Geral	10
	Pediatria	30
Total		80

d) Para o cargo de NÍVEL SUPERIOR - **Enfermeiro do Trabalho**:

Disciplina		Nº de Questões
Módulo I - Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Atualidades	10
	Políticas de Saúde	10
	Normas Municipais	5
Módulo II - Conhecimentos Específicos	Enfermagem Geral	10
	Enfermagem do Trabalho	30
Total		80

- 9.5.2 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 9.5.3 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.5.4 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.5.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 9.5.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.5.7 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

- 9.5.8 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.5.9 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.5.10 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente, obtiver o número mínimo de acertos em cada um dos módulos da prova, nas seguintes quantidades:

9.5.10.1 Para o cargo de Nível Médio - **Técnico em Saúde Bucal**:

NÍVEL MÉDIO	Módulos	Mínimo de acertos para aprovação
	I – Conhecimentos Gerais	16
	II - Conhecimentos Específicos	12
	TOTAL	28

9.5.10.2 Para **todos os cargos de Nível Superior**:

NÍVEL SUPERIOR	Módulos	Mínimo de acertos para aprovação
	I – Conhecimentos Gerais	16
	II - Conhecimentos Específicos	16
	TOTAL	32

- 9.5.11 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.5.10 será **eliminado** do Concurso.
- 9.5.12 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.1.1 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às **7h30min** para as provas de nível superior, e às **15h00min**, para o cargo de nível médio, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 10.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

- 10.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
 - 10.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 10.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 10.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 - 10.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
 - 10.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 10.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário de fechamento dos portões, previsto no item 10.1.2.
- 10.8 A partir da abertura dos portões, é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 10.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o início da prova objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- 10.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 10.9.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 10.9, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 10.9.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 10.9.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação.
- 10.10 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 10.11 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.
- 10.11.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.11.
- 10.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.12.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, os candidatos afetados deverão permanecer no local de prova durante o período em que estiverem aguardando. Para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido, de modo que todos os candidatos tenham o tempo total para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 10.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 10.15 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, fones de ouvido, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

do candidato.

10.15.1 O Município de Macaé e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

10.15.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.15.3 O Município de Macaé e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

10.15.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.

10.15.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

10.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.15;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- 10.17 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização das Provas Objetivas, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 10.17.1 Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que já tenham concluído as provas. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Coordenação do local e havendo disponibilidade, poderá ser autorizado o uso de outros sanitários que não estejam destinados ao atendimento de candidatos ainda em realização de prova.
- 10.18 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 10.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 10.21 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 10.22 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FGV tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

- 11.1 Apenas para os cargos de nível superior, a segunda etapa do Concurso Público será constituída por Avaliação de Títulos, **de caráter apenas classificatório**.
- 11.2 Serão convocados para o envio dos títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas de cada cargo ou, no mínimo, 10 (dez) candidatos, prevalecendo o maior quantitativo, nas seguintes classificações: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência - incluídos os empatados na última posição.
- 11.2.1 Na hipótese de não haver previsão de vagas imediatas reservadas para candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, serão convocados para Avaliação de Títulos os candidatos inscritos na condição de negros ou PcD aprovados até a 10ª (décima) posição, respeitados os empates na última posição.
- 11.2.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de negros e/ou pessoas com deficiência no quantitativo previsto no subitem 11.2, a diferença será transferida à ampla concorrência.
- 11.2.3 Caso o candidato seja classificado para Avaliação de Títulos, conforme o item 11.2, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou pessoa com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será incluído na lista de ampla concorrência, para efeito de convocação para Avaliação dos Títulos, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.
- 11.2.4 O candidato aos cargos de nível superior que não forem convocados para o envio de títulos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

nos termos dos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 serão automaticamente eliminados do concurso público e não constarão no resultado final.

11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será disponibilizado em período informado no Edital de Convocação para a etapa, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee26>.

11.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos, a não ser a mencionada no Edital de Convocação.

11.4.1 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

11.4.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

11.4.3 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 11.3.

11.4.4 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

11.4.5 **Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos.**

11.4.6 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

11.5. Na Avaliação de Títulos será considerada e pontuada a formação acadêmica, na área do cargo, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTE
Especialização	0,5 ponto	1,0	2	Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360h, na área do cargo ao qual o candidato concorre. Quando o diploma de especialização for utilizado para comprovar a escolaridade mínima exigida por este Edital, não poderá ser considerado para fins de pontuação na avaliação de títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTE
Mestrado	1,0 ponto	1,0	1	Diploma de Mestrado, na área do cargo ao qual o candidato concorre expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Doutorado	2,0 pontos	2,0	1	Diploma de Doutorado na área do cargo ao qual o candidato concorre, expedido por instituição de ensino superior credenciada.

11.5.1 Para fins de Avaliação de Títulos, a formação acadêmica a ser pontuada não se confunde com a escolaridade mínima a ser exigida para ingresso no cargo pretendido, escolaridade esta informada no Anexo II deste Edital.

11.5.2 Para fins de Avaliação de Títulos de formação acadêmica, conforme o item 11.5 deste Edital, o candidato deverá apresentar os títulos acadêmicos válidos para o cargo em que se inscreveu.

11.5.3 Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, ou em versão digital, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.5.4 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, previsto nas tabelas do item 11.5, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

11.5.5 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

11.6 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

11.7 Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.8 Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico válido para o cargo em que se inscreveu, não será eliminado do concurso, sendo a este computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

11.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.10. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado. O envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido não será pontuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

- 11.10.1 Quando o candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado qualquer certificado dentre eles, ambos/todos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e os demais poderão ser pontuados;
- 11.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 11.12 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 11.13 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.
- 11.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademaca26>.
- 11.15 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademaca26>.
- 11.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademaca26>.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1 Para os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, a nota final (NF) do candidato será a soma da nota da prova objetiva (NPO) com a pontuação atribuída à avaliação de títulos (NAT): $(NF = NPO + NAT)$.
- 12.2 Para o cargo de Nível Médio - **Técnico em Saúde Bucal** - a nota final (NF) será a nota obtida na Prova Objetiva (NPO): $(NF = NPO)$.
- 12.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 12.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou negro), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 12.5 O candidato negro e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 12.6 O candidato negro e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 12.7 O candidato negro e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 12.8 Caso, durante o concurso ou ainda antes do termo final de seu prazo de validade, haja desistência ou desclassificação de candidato negro e/ou com deficiência aprovado nas vagas incluídas em suas respectivas reservas, deverá ser convocado o candidato inscrito como negro e/ou com deficiência classificado imediatamente após o último convocado para tais vagas reservadas.
- 12.9 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla



concorrência.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no Módulo II – Conhecimentos Específicos, na Prova Objetiva;
 - obtiver a maior nota no Módulo I – Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva;
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 13.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “d” do subitem 13.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 12.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.
- 14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar ou contra o resultado preliminar da Prova Objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.
- 14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva ou contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>, respeitando as respectivas instruções.
- 14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

independentemente de terem recorrido.

14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

14.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

14.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

14.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

14.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Macaé, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

15.2 Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos (apenas para os cargos de nível superior), bem como nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do concurso.

15.3 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto na tabela do item 3.1 serão nomeados para preenchimento das vagas existentes de acordo com a ordem de classificação.

15.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.2 e no Anexo II deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, todos os documentos e certidões exigidos pela Prefeitura Municipal de Macaé.

15.5 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado no quadro do item 3.1 comporão o cadastro de reserva, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Macaé, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26>.

16.2 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800 591 3078 ou do e-mail concurso.prefeiturademacae26@fgv.br.

16.3 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.2.

16.4 O prazo de validade do Concurso será de **2 (dois) anos** prorrogável por igual período, contados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

partir da data de homologação do resultado final.

- 16.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concurso.prefeiturademacae26@fgv.br.
- 16.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura Municipal de Macaé, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 16.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Macaé.
- 16.8 Será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga, quando convocado.
- 16.9 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 16.10 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 16.10.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 16.10.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
- (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público;
 - (b) execução de contrato entre o Município de Macaé e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e
 - (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.
- 16.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Macaé, 27 de março de 2026

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital poderão ser exigidas nas provas.

NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos, com foco em análise crítica e identificação de ideias principais e secundárias. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo; e análise de textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

Raciocínio Lógico e Matemático

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados, com aplicação em contextos práticos. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Operações com números inteiros, racionais e reais, incluindo aplicações práticas em porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa com exemplos contextualizados. 5. Sistema métrico: medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações e avaliação de condições complexas. 7. Compreensão e análise lógica de situações, utilizando raciocínio verbal, matemático, sequencial, espacial e temporal, com foco em discriminação de conceitos e elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Noções de estatística descritiva: média, moda, mediana e desvio padrão, com aplicação em cenários reais. 13. Plano cartesiano: sistema de coordenadas e cálculo de distâncias. 14. Resolução de problemas de lógica e raciocínio em contextos práticos e teóricos.

Políticas de Saúde

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 11. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 12. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 13. RDC nº 63/2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 14. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 15. RDC nº 36/2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). 16. Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente: diretrizes, componentes e organização (ESB/ESF, CEO, LRPD, ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado integral). 17. Educação e promoção da saúde: estratégias na atenção básica com foco em saúde bucal. 18. Participação e controle social: Conselhos e Conferências de Saúde (Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde).

Normas Municipais

1. Normas Municipais de Saúde (Macaé): dispositivos da Lei Orgânica do Município relativos à saúde, Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e atos normativos municipais aplicáveis à gestão da APS e à saúde bucal.
2. Lei Municipal nº 3.233/2009 (reformula o Conselho Municipal de Saúde de Macaé); Lei Complementar nº 346/2025 (Seção XIII: da Secretaria Municipal de Saúde); Lei Complementar nº 011/1998 e sua atualização pela LC nº 180/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Conhecimentos Específicos

Técnicas Odontológicas

1. Fundamentos do exercício do TSB: escopo de atuação, ética, trabalho em equipe, segurança do paciente e comunicação no cuidado (Lei nº 11.899/2008 que regulamenta a profissão de TSB; noções aplicáveis ao TSB do Código de ética odontológica: Res. CFO nº 118/2012).
2. Biossegurança e controle de infecção: precauções padrão, higiene das mãos, uso e manejo de EPIs, prevenção de acidentes com perfurocortantes, limpeza e desinfecção de superfícies, barreiras, fluxo limpo-sujo.
3. Processamento de produtos para saúde: recepção, limpeza, preparo, embalagem, esterilização (autoclave), secagem, armazenagem, monitorização dos ciclos (indicadores químicos e biológicos) e rastreabilidade.
4. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: classificação, segregação, acondicionamento, transporte interno, armazenagem e destinação; Resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa: RDC 15/2012, sobre boas práticas no processamento de produtos para saúde; RDC 222/2018, sobre boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
5. Organização do consultório: ergonomia, preparo de sala e campo operatório, montagem e organização de bandejas, controle de estoque e validade, conservação de materiais e instrumentais.
6. Materiais e instrumentais de clínica geral: identificação, preparo, manipulação básica e cuidados com cimentos, resinas, materiais de moldagem, hemostáticos, irrigantes e insumos de uso corrente na APS.
7. Instrumentação e apoio aos procedimentos: isolamento do campo (absoluto e relativo), aspiração e auxílio em procedimentos restauradores, periodontais, endodônticos e cirúrgicos ambulatoriais simples, preparo do paciente e orientação no pré e pós-atendimento.
8. Radiologia odontológica básica: proteção radiológica do paciente e da equipe, posicionamento e processamento/qualidade de imagem (noções compatíveis ao TSB).
9. Urgências no consultório odontológico: reconhecimento inicial, acionamento de suporte, medidas imediatas compatíveis ao TSB.
10. Educação em saúde bucal: escovação supervisionada, uso do fio dental, controle químico de biofilme, aplicação tópica de flúor sob supervisão, metodologias educativas para diferentes públicos (crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência).
11. Saúde coletiva e epidemiologia em Odontologia (noções): leitura e uso de índices CPO-D, ceo-d e CPI para planejamento local e monitoramento.
12. Atendimento a grupos específicos: particularidades de abordagem e cuidado a crianças, gestantes, idosos, usuários com condições crônicas e pessoas com deficiência.
13. Registros e documentação: prontuário, anotações essenciais, comunicação de eventos e noções de LGPD aplicadas ao atendimento.
14. Qualidade e segurança: protocolos operacionais padrão, checklist de sala, gerenciamento de riscos e comunicação de incidentes.



NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Enfermeiro do Trabalho

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos, com foco em análise crítica e identificação de ideias principais e secundárias. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade, abordando como esses elementos contribuem para a clareza e a persuasão textual. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo, com exemplos práticos. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo; análise de textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa e sua relação com a organização discursiva. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção, com foco em problemas estruturais das frases. Norma culta, pontuação, sinais gráficos e organização sintática das frases: termos e orações, ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso e sua aplicação. 8. Registros de linguagem e funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação e sua representação prática. 10. Estrutura e formação de palavras: formas de abreviação e impacto no vocabulário moderno. 11. Classes de palavras, incluindo análise morfológica, sintática, semântica e textual de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, com ênfase nos modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos e latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica, incluindo regras avançadas do uso da crase.

Atualidades

1. Temas Sociais e Cidadania: desigualdade social e seus impactos nas condições de saúde da população; vulnerabilidade social e a atuação do Estado por meio de políticas públicas; direitos sociais assegurados pela Constituição Federal; impactos do envelhecimento populacional para saúde; inclusão social, acessibilidade e atenção a grupos em situação de vulnerabilidade. 2. Meio Ambiente e Saúde: relação entre meio ambiente e saúde coletiva; crises ambientais e a resposta do poder público na proteção da saúde. 3. Economia e Sociedade: noções gerais da conjuntura econômica brasileira recente; impactos da economia sobre as políticas sociais e a saúde pública. 4. Atualidades do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé: principais desafios da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro; Organização da Rede de Atenção à Saúde em âmbito estadual e municipal. Características socioeconômicas do Município de Macaé.

Políticas de Saúde

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63/2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36/2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências) 15. Educação e promoção da saúde. 16. Participação e controle social: Conselhos e Conferências de Saúde (Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Normas Municipais

1. Normas Municipais de Saúde (Macaé): dispositivos da Lei Orgânica do Município relativos à saúde, Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e atos normativos municipais aplicáveis à gestão da APS e à saúde bucal. 2. Lei Municipal nº 3.233/2009 (reformula o Conselho Municipal de Saúde de Macaé); Lei Complementar nº 346/2025 (Seção XIII: da Secretaria Municipal de Saúde); Lei Complementar nº 011/1998 e sua atualização pela LC nº 180/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Conhecimentos Específicos

Enfermagem Geral

1. Fundamentos do exercício de Enfermagem: normas, rotinas e protocolos. 2. Concepções teórico-práticas da assistência de Enfermagem. 3. Sistematização da assistência: semiologia e semiotécnica em Enfermagem; anamnese, exame físico, verificação e interpretação de sinais vitais; avaliação dos sistemas neurológico, cardiovascular, respiratório, abdominal e tegumentar; avaliação e manejo da dor. 4. Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo, preparo, diluição, princípios de Farmacologia básica e segurança na administração medicamentosa. 5. Primeiros socorros e resposta a emergências: suporte básico de vida, atendimento inicial em situações de emergência, parada cardiorrespiratória, choque, hemorragias, crises convulsivas e intoxicações; organização de sala de emergência e planos de contingência; 6. Gestão de EPI e EPC: seleção, dimensionamento, entrega, treinamento, manutenção e avaliação de uso. 7. Assistência de Enfermagem nas principais condições clínicas, incluindo doenças crônicas não transmissíveis, doenças infectocontagiosas, cuidados ao paciente cirúrgico e assistência ao paciente crítico. 8. Biossegurança e controle de infecções, abrangendo precauções padrão e específicas, higiene das mãos, uso adequado de equipamentos de proteção individual, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 9. Ética, legislação e exercício profissional (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Responsabilidades civis, éticas e penais do Enfermeiro.

Enfermagem do Trabalho

1. Fundamentos da Enfermagem do Trabalho: conceitos, objetivos, campo de atuação e o papel do enfermeiro do trabalho na promoção, proteção, recuperação e vigilância da saúde do trabalhador, bem como sua atuação integrada à equipe de saúde e segurança do trabalho. 2. Legislação trabalhista e previdenciária aplicada à saúde do trabalhador: Consolidação das Leis do Trabalho, Lei nº 8.213/1991, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário e Comunicação de Acidente de Trabalho; Normas regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 e suas atualizações com destaque para seus objetivos, aplicações práticas e responsabilidades do enfermeiro: NR – 05 - regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR – 07 - implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 19 – Explosivos; NR 20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis; NR 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em espaços confinados; NR 35 - Trabalho em altura; NHO 1 – Avaliação da exposição ocupacional ao ruído; NHO 6 – Avaliação da exposição ocupacional ao calor; NHO 11 – Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho. 3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): objetivos, diretrizes, exames médicos ocupacionais, atuação do enfermeiro do trabalho, registros, confidencialidade e sigilo das informações de saúde. 4. Doenças relacionadas ao trabalho e epidemiologia ocupacional. 5. Vigilância em saúde do trabalhador: identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. 6. Classificação dos riscos ambientais; acidentes de trabalho: classificação, investigação, análise, medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

prevenção e primeiros socorros no ambiente laboral. 7. Planejamento e gestão do serviço de enfermagem do trabalho: dimensionamento, POPs, auditoria e melhoria contínua. 8. Instrumentos e documentos técnicos: PPP (eletrônico), LTCAT (conceitos e interface), relatórios e prontuário ocupacional.

Cirurgião-Dentista / Especialidades

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de texto. Organização estrutural dos textos, com foco em análise crítica e identificação de ideias principais e secundárias. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade, abordando como esses elementos contribuem para a clareza e a persuasão textual. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo, com exemplos práticos. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo; análise de textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa e sua relação com a organização discursiva. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção, com foco em problemas estruturais das frases. Norma culta, pontuação, sinais gráficos e organização sintática das frases: termos e orações, ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso e sua aplicação. 8. Registros de linguagem e funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação e sua representação prática. 10. Estrutura e formação de palavras: formas de abreviação e impacto no vocabulário moderno. 11. Classes de palavras, incluindo análise morfológica, sintática, semântica e textual de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, com ênfase nos modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos e latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica; o uso da crase.

Atualidades

1. Temas Sociais e Cidadania: desigualdade social e seus impactos nas condições de saúde da população; vulnerabilidade social e a atuação do Estado por meio de políticas públicas; direitos sociais assegurados pela Constituição Federal; impactos do envelhecimento populacional para saúde; inclusão social, acessibilidade e atenção a grupos em situação de vulnerabilidade. 2. Meio Ambiente e Saúde: relação entre meio ambiente e saúde coletiva; crises ambientais e a resposta do poder público na proteção da saúde. 3. Economia e Sociedade: noções gerais da conjuntura econômica brasileira recente; impactos da economia sobre as políticas sociais e a saúde pública. 4. Atualidades do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé: principais desafios da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro; organização da rede de atenção à saúde em âmbito estadual e municipal; características socioeconômicas do Município de Macaé.

Políticas de Saúde

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 8. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63/2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36/2013 (institui ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências) 15. Educação e promoção da saúde: estratégias na atenção básica com foco em saúde bucal. 16. Participação e controle social: Conselhos e Conferências de Saúde (Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde).

Normas Municipais

1. Normas Municipais de Saúde (Macaé): dispositivos da Lei Orgânica do Município relativos à saúde, Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e atos normativos municipais aplicáveis à gestão da APS e à saúde bucal. 2. Lei Municipal nº 3.233/2009 (reformula o Conselho Municipal de Saúde de Macaé); Lei Complementar nº 346/2025 (Seção XIII: da Secretaria Municipal de Saúde); Lei Complementar nº 011/1998 e sua atualização pela LC nº 180/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Conhecimentos Específicos

Odontologia – Geral

1. Anamnese, exame físico intra e extraoral, diagnóstico diferencial, plano de tratamento e critérios de urgência. 2. Ética e legislação profissional (Código de Ética Odontológica: Res. CFO nº 118/2012), responsabilidade técnica, prontuário odontológico e consentimento esclarecido. 3. Biossegurança e controle de infecção: precauções padrão, EPIs, higiene das mãos, barreiras, processamento e esterilização de artigos, radioproteção. 4. Anatomia dental, oclusão básica e relações crânio-mandibulares aplicadas ao diagnóstico e à execução de procedimentos. 5. Cariologia clínica: diagnóstico de lesões, risco de cárie, manejo não invasivo e minimamente invasivo, selantes e ionômeros/resinas em APS/ambulatorial. 6. Dentística restauradora: indicação, isolamento, materiais (cimento de ionômero, compósitos, adesivos), acabamento e polimento, sensibilidade pós-operatória. 7. Periodontia básica: biofilme, gengivite/periodontite, diagnóstico, raspagem/alisamento radicular, controle químico e mecânico, manutenção periodontal. 8. Endodontia básica: diagnóstico pulpar e periapical, urgências (pulpite, abscesso), preparo de acesso, instrumentação/irrigação e medicação intracanal em dentes unirradiculares, conforme protocolos da APS. 9. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias simples, manejo de alvéolo seco, hemostasia, suturas e cuidados pré/pós-operatórios. 10. Radiologia odontológica: indicações, técnicas intrabucais básicas, interpretação radiográfica inicial e critérios de qualidade de imagem. 11. Farmacologia aplicada e terapêutica medicamentosa: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antissépticos, interações e prescrição responsável. 12. Anestesia local: técnicas infiltrativas e tronculares mais comuns, complicações e manejo. 13. Urgências e emergências em Odontologia: síncope, reações alérgicas, crises convulsivas, hipoglicemia, hipertensão aguda, engasgo/aspiração de corpo estranho — reconhecimento e condutas iniciais. 14. Pacientes com condições sistêmicas e necessidades especiais: classificação ASA, adaptações de conduta, gestantes, idosos, usuários anticoagulados e com doenças crônicas prevalentes. 15. Odontologia coletiva (noções): indicadores CPO-D/ceo-d/CPI, ações coletivas, escovação supervisionada e fluoroterapia em serviços públicos, articulação com a PNSB (Brasil Sorridente) e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS). 16. Qualidade e segurança assistencial: protocolos operacionais padrão, checklists, rastreabilidade de materiais e notificação de incidentes.

Estomatologia

1. Semiologia estomatológica: anamnese dirigida, exame clínico intra e extraoral, descrição padronizada de lesões e diagnóstico diferencial. 2. Lesões brancas: leucoplasia, candidose, hiperqueratose friccional, líquen plano oral — critérios clínicos, condutas e acompanhamento. 3. Lesões eritematosas e eritróplicas: eritroplasia, eritroleucoplasia, estomatite protética e outras — manejo e vigilância. 4. Lesões ulceradas e vesicobolhosas: afta recorrente, herpes simples, herpes-zóster, pênfigo vulgar, penfigoide de membranas mucosas, estomatite por contato e doença mão-pé-boca — reconhecimento e condutas. 5. Lesões pigmentadas: melanose do fumante, tatuagem por amálgama, nevos e melanoma oral — sinais de alerta. 6. Lesões elevadas/nodulares e císticas: fibroma, hiperplasias reacionais, granuloma piogênico, granuloma periférico de células gigantes, mucocele e rânula — conduta ambulatorial e critérios de encaminhamento. 7. Glândulas salivares: sialadenites, sialolitíase, xerostomia/hipossalivação e síndrome de Sjögren



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

— diagnóstico, terapias tópicas e sistêmicas e cuidados de suporte. 8. Alterações da língua e variações anatômicas: língua fissurada, geográfica, saburrosa e anquiloglossia — orientações e condutas. 9. Dor orofacial e DTM (noções): diferenciação odontogênica × não odontogênica, neuralgias e disfunções temporomandibulares — medidas iniciais e critérios de referência. 10. Lesões potencialmente malignas e câncer de boca: fatores de risco, rastreamento, sinais de alarme, aconselhamento sobre tabaco/álcool e encaminhamento oportuno. 11. Diagnóstico laboratorial: biópsias incisional e excisional, biópsia por punch, exame intraoperatório por congelação (noções), citologia esfoliativa — indicações, técnica, hemostasia, fixação e envio do espécime. 12. Doenças infecciosas e oportunistas: candidíases, infecções por HSV/VZV/HPV e sífilis — diagnóstico e condutas terapêuticas, com ênfase em biossegurança. 13. Manifestações orais de doenças sistêmicas e reações medicamentosas: anemias, diabetes, doenças autoimunes, hiperplasias gengivais induzidas, estomatites medicamentosas e osteonecrose relacionada a medicamentos (MRONJ) — sinais e condutas iniciais. 14. Exames de imagem em estomatologia: radiografias intra/extraorais, interpretação de lesões intraósseas (ex.: ameloblastoma, queratocisto odontogênico), critérios para solicitar exames complementares e noções de TCFC/CBCT (indicações e integração clínico-radiográfica). 15. Documentação e acompanhamento: registro clínico e fotográfico, consentimento esclarecido e protocolos de seguimento. 16. Integração na rede: fluxos de referência/contrarreferência para CEO/oncologia, atuação multiprofissional e educação em saúde na APS. 17. Farmacoterapia em estomatologia: principais fármacos (corticosteroides tópicos/sistêmicos, antifúngicos, antivirais, analgésicos/anti-inflamatórios), indicações, contraindicações e cautelas. 18. Manejo de pacientes imunossuprimidos: HIV/AIDS, transplantados e pacientes em quimio/imunoterapia — manifestações orais, prevenção, condutas e critérios de referência.

Prótese Dentária

1. Anatomia funcional de desdentados parciais e totais: áreas de suporte, vedamento periférico e zonas de alívio. 2. Prótese total: moldagem anatômica e funcional, seleção e montagem de dentes, registro de relações maxilomandibulares, prova estética-fonética, inserção, ajustes oclusais e cuidados pós-inserção. 3. Overdentures e próteses imediatas: indicações, planejamento, confecção e adaptação inicial. 4. Reembasamento e reembasamento imediato: indicações, materiais e etapas clínicas/laboratoriais. 5. Estomatite protética e lesões associadas ao uso de prótese: diagnóstico, prevenção e manejo. 6. Prótese parcial removível (PPR): classificação de Kennedy, linha de orientação, análise em delineador (survey), plano de inserção e eixos de rotação. 7. Elementos de projeto da PPR: suportes/apoios, conectores maiores e menores, retenção direta e indireta, estabilização, bases e grampos (indicações e limitações). 8. Moldagem para PPR: técnicas, materiais elastoméricos e compostos de modelagem, moldagem funcional e seleção de moldeiras. 9. Prova de armação, montagem em articulador e ajuste oclusal: uso de arco facial, articulador semiajustável e esquemas oclusais. 10. Confeccionamento, inserção e manutenção da PPR: ajustes, instruções ao paciente e acompanhamento. 11. Prótese fixa (PF): princípios biomecânicos de retenção e resistência, redução oclusal e axial, acabamento cervical (ombro, chanfro e variações), proteção pulpar, integridade marginal e noções de restaurações usinadas (CAD/CAM). 12. Provisórios em PF: métodos diretos/indiretos, resinas acrílicas × bis-acrílicas, objetivos biológicos e estéticos (proteção pulpar, condicionamento tecidual/perfil de emergência, estabilidade oclusal e guia anterior). 13. Moldagens em PF: elastômeros, fio retrator e técnicas (dupla mistura, dupla moldagem, moldeira individual/estocada). 14. Materiais e cimentos: ionoméricos convencionais e modificados por resina, cimentos resinosos e critérios de seleção; cerâmicas feldspáticas, dissilicato de lítio e zircônia — indicações, limitações e noções de fluxo CAD/CAM (escaneamento, projeto e fresagem). 15. Seleção de cor e estética: guia de cor, iluminação, translucidez/opacidade e comunicação com o laboratório. 16. Oclusão aplicada à prótese: relações cêntricas, guia anterior e desocclusões, ajuste seletivo e controle de contatos prematuros, classificação de Eichner (noções) para avaliação do suporte oclusal. 17. Implantodontia protética (noções essenciais): pilares, cicatrizadores, transferência de impressão (aberta/fechada), torque, instalação de coroas unitárias e manutenção peri-implantar. 18. Prótese sobre implantes em arcadas totais (noções): barras, clipagens, protocolos e verificações passivas. 19. Odontogeriatría e condições sistêmicas: manejo do paciente idoso e com xerostomia, adaptação neuromuscular e instruções de higiene. 20. Comunicação clínico-laboratorial: ordem de serviço, desenhos de projeto e controle de qualidade. 21.



Radiografia na prótese: periapical para avaliação de pilares, adaptação marginal e implantes; panorâmica para planejamento global e avaliação de estruturas de suporte; indicação de TCFC/CBCT em casos complexos com implantes. 22. Complicações e retratamentos: fratura de base/dente, perda de retenção, desalinhamento oclusal, reparos e substituições. 23. Biossegurança no ciclo clínico-laboratorial: desinfecção de impressões e próteses, manipulação segura de materiais e fluxos limpo-sujo. 24. Educação do paciente e manutenção: instruções de uso, higiene de próteses e agenda de retornos. 25. Rede pública e fluxos assistenciais: encaminhamento e retorno entre atenção básica e serviços de referência (CEO/LRPD), registros e rastreabilidade dos casos.

Pacientes com Necessidades Especiais

1. Conceitos, classificação e escopo de atendimento: definições de PNE, avaliação do grau de dependência e planejamento centrado no paciente e no cuidador. 2. Avaliação pré-operatória e risco: anamnese ampliada, revisão medicamentosa, alergias, histórico de convulsões/síncope, classificação ASA e critérios para atendimento ambulatorial vs. Referência. 3. Comunicação e manejo comportamental: linguagem simplificada, comunicação aumentativa/alternativa, dessensibilização, adaptação de ambiente e rotinas. 4. Acessibilidade e segurança: barreiras arquitetônicas, posicionamento em cadeira odontológica e na cadeira de rodas, prevenção de aspiração e precauções de via aérea. 5. Biossegurança e controle de infecção adaptados ao PNE: EPIs, contenção segura e ética (noções), diretrizes e consentimento quando houver contenção física de baixa restrição, fluxos com cuidador e equipe multiprofissional. 6. Analgesia e anestesia local: adaptações de dose, técnicas preferenciais, manejo de dor e ansiedade, interações com psicotrópicos e anticonvulsivantes. 7. Sedação mínima/inalatória (noções): óxido nitroso – indicações, segurança básica e limites de atuação, e encaminhamento para sedação profunda/anestesia geral quando indicado. 8. Condições neurológicas e do neurodesenvolvimento: TEA, TDAH, paralisia cerebral, deficiência intelectual – gatilhos sensoriais, hipersensibilidade oral, bruxismo e estratégias de atendimento. 9. Síndromes genéticas e malformações craniofaciais frequentes (ex.: síndrome de Down): implicações cardiológicas, instabilidade atlantoaxial (noções) e adaptações de conduta. 10. Deficiências sensoriais e motoras: surdez, baixa visão/cegueira, tetraparesias – rotinas de comunicação, guia tátil e apoio do cuidador. 11. Comorbidades sistêmicas prevalentes: cardiopatias de risco (antibioticoprofilaxia – noções), diabetes, epilepsia, asma/DPOC, anticoagulação/antiagregação – ajustes, monitorização e critérios de referência. 12. Farmacologia aplicada: psicotrópicos, anticonvulsivantes, antiespásticos, anticolinérgicos – efeitos orais (xerostomia/sialorreia, hiperplasia gengival), interações e cautelas. 13. Odontologia preventiva e educação em saúde para PNE e cuidadores: escovação adaptada, dispositivos auxiliares, fluoroterapia e controle químico do biofilme, manejo de disfagia e risco de aspiração. 14. Dentística e periodontia em PNE: seleção de materiais, isolamento possível, controle de comportamento, raspagem/alisamento com adaptações e manutenção periodontal. 15. Endodontia e cirurgia em PNE (noções): indicações em ambiente ambulatorial, exodontias simples, hemostasia, suturas e cuidados pós-operatórios com cuidador. 16. Odontopediatria para PNE: cronologia de erupção alterada, hipoplasias, trauma dental recorrente, protetores bucais e estratégias de reforço positivo. 17. Radiologia odontológica: técnicas intraorais adaptadas (filmes pediátricos/sensores reduzidos, paralelismo modificado), dispositivos de contenção suave/posicionadores e alternativas extraorais quando necessário. 18. Documentação, consentimento e aspectos legais: consentimento do responsável/curador quando aplicável, prontuário ampliado, privacidade e noções de LGPD. 19. Integração na rede e fluxos: articulação com APS/CEO/hospital.

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

1. Princípios de cirurgia maxilo-facial. 2. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilofacial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). 3. Osteotomias funcionais da face (técnicas e indicações). 4. Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). 5. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). 6. Tumores maxilo-faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. 7. Anomalias vasculares da face: congênitas e adquiridas. 8. Anatomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

facial e oral: lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal; tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial; uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios); anestesia; exame radiológico facial e dentário; patologia bucal. 9. Difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário. 10. Perícias odonto-legais, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças. 11. Biossegurança e ergonomia na cirurgia e na Traumatologia Bucocomaxilofacial.

Endodontia

1. Anatomia dos sistemas de canais radiculares. 2. Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. 3. Emergências endodônticas. 4. Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares. 5. Tratamento de dentes uni e multirradiculares; Preparo mecânico e químico dos canais radiculares. 6. Odontometria; Instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multirradiculares. 7. Lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodontica. 8. Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. 9. Limas manuais e instrumentos mecanizados; Métodos de esterilização de instrumental odontológico. 10. Cirurgia paraendodôntica. 11. Imaginologia aplicada à endodontia; Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. 12. Farmacologia aplicada à endodontia. 13. Medicina endodôntica contemporânea 14. Biossegurança e ergonomia na prática endodôntica.

Odontopediatria

1. Crescimento e desenvolvimento craniofacial e dentário. 2. Anamnese e exame clínico infantil: avaliação de risco (cárie/trauma), avaliação comportamental, classificação ASA pediátrica, comunicação com a criança e responsáveis. 3. promoção de saúde bucal em bebês e crianças; educação em saúde. 4. Anestesia local em Odontopediatria: farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações, medicação de emergência. 5. Anomalias dentárias: defeitos de desenvolvimento do esmalte na dentição decídua. 6. Cariologia: etiologia, epidemiologia; prevenção e controle da cárie dentária. 7. Cirurgia em Odontopediatria. 8. Dentística restauradora em Odontopediatria: restaurações com ionômero de vidro; restaurações com resina composta e com amálgama. 9. Análise da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas. 10. Diagnóstico, prevenção e tratamento das más-oclusões. 11. Erupção dentária: cronologia de erupção dos dentes decíduos e permanentes. 12. Farmacologia aplicada à Odontologia: anestésicos locais; analgésicos e antimicrobianos. 13. Flúor: uso racional, toxicologia; fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. 14. Hábitos bucais deletérios. 15. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 16. Más-oclusões na primeira infância. 17. Manejo de paciente infantil. 18. Materiais odontológicos: características e técnica de manipulação; cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: resina composta e amálgama. 19. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 20. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 21. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 22. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. 23. Terapêutica das alterações do desenvolvimento da dentição decídua. 24. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. 25. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 26. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. 27. Traumatismos, abordagem e imobilizações dentárias. 28. Utilização de selantes oclusais. 29. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; segurança do atendimento infantil: EPIs, prevenção de aspiração/engasgo, uso de dique de borracha quando possível e organização do ambiente. 30. Documentação e aspectos legais: consentimento de responsáveis, assentimento da criança quando aplicável, registro e notificação de suspeita de violência.



Médico / Especialidades

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos, com foco em análise crítica e identificação de ideias principais e secundárias. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade, abordando como esses elementos contribuem para a clareza e a persuasão textual. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo, com exemplos práticos. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo; análise de textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa e sua relação com a organização discursiva. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção, com foco em problemas estruturais das frases. Norma culta, pontuação, sinais gráficos e organização sintática das frases: termos e orações, ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso e sua aplicação. 8. Registros de linguagem e funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação e sua representação prática. 10. Estrutura e formação de palavras: formas de abreviação e impacto no vocabulário moderno. 11. Classes de palavras, incluindo análise morfológica, sintática, semântica e textual de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, com ênfase nos modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos e latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica, incluindo regras avançadas do uso da crase.

Atualidades

1. Temas Sociais e Cidadania: desigualdade social e seus impactos nas condições de saúde da população; vulnerabilidade social e a atuação do Estado por meio de políticas públicas; direitos sociais assegurados pela Constituição Federal; impactos do envelhecimento populacional para saúde; inclusão social, acessibilidade e atenção a grupos em situação de vulnerabilidade. 2. Meio Ambiente e Saúde: relação entre meio ambiente e saúde coletiva; crises ambientais e a resposta do poder público na proteção da saúde. 3. Economia e Sociedade: noções gerais da conjuntura econômica brasileira recente; impactos da economia sobre as políticas sociais e a saúde pública. 4. Atualidades do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé: principais desafios da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro; organização da rede de atenção à saúde em âmbito estadual e municipal. Características socioeconômicas do Município de Macaé.

Políticas de Saúde

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 11. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 12. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 13. RDC nº 63/2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 14. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 15. RDC nº 36/2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). 16. Educação e promoção da saúde. 17. Participação e controle social: Conselhos e Conferências de Saúde (Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde).

Normas Municipais

1. Normas Municipais de Saúde (Macaé): dispositivos da Lei Orgânica do Município relativos à saúde, Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e atos normativos municipais aplicáveis à gestão da APS e à saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

bucal. 2. Lei Municipal nº 3.233/2009 (reformula o Conselho Municipal de Saúde de Macaé); Lei Complementar nº 346/2025 (Seção XIII: da Secretaria Municipal de Saúde); Lei Complementar nº 011/1998 e sua atualização pela LC nº 180/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Conhecimentos Específicos

Clínica Geral

1. Clínica Médica do adulto e do idoso: fundamentos da atenção à saúde, promoção da saúde; prevenção de doenças, diagnóstico clínico e tratamento das principais enfermidades nas áreas de neurologia, psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, nefrologia, reumatologia, hematologia, geriatria, dermatologia e otorrinolaringologia. 2. Pediatria/Atenção à Saúde da Criança: Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Imunização, Diarreia Aguda e Crônica da Criança, Doenças Respiratórias na Criança, Parasitoses, Patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, Doenças dermatológicas. 3. Ginecologia e Obstetrícia/ Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo Prevenção do câncer ginecológico, Detecção precoce do câncer de mama; Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Climatério. 4. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. 5. Doenças infecciosas e parasitárias: Características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: Blastomicose, Calazar, Candidíase, Cólera, Conjuntivites, Dengue, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, DST/Aids, Escabiose, Esquistossomose, Estreptococcias, Febre amarela, Febre tifoide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Herpes simples, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Mononucleose, Parasitoses Intestinais, Pediculose, Poliomielite, Raiva Humana, Salmoneloses, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose. 6. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. 7. Avaliação clínica e manejo de síndromes e sintomas frequentes na prática clínica: vertigem, fadiga e dor crônica. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. Transtornos mentais. 8. Princípios e Práticas da Atenção Primária à Saúde. Abordagem individual, familiar e comunitária. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária; atenção à saúde em grupos populacionais específicos. 9. Diagnóstico e manejo clínico das condições mais prevalentes ao longo do ciclo de vida, com abordagem integral do paciente. 10. Código de Ética Profissional.

Cirurgia Pediátrica

1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireoide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de Ética, Bioética, preenchimento da declaração de óbito. 38. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; organização do cuidado e rede de referência - critérios de transferência, comunicação com família e continuidade do cuidado.

Saúde da Família (ESF):

1. Saúde coletiva e epidemiologia aplicada à Atenção Primária à Saúde: indicadores de saúde, estudos epidemiológicos, vigilância epidemiológica e doenças e agravos de notificação compulsória. 2. Política



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Nacional de Atenção Básica (PNAB). 3. Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e da Estratégia Saúde da Família: atributos essenciais, territorialização, adscrição de clientela, abordagem centrada na pessoa, família e comunidade, diagnóstico situacional do território, planejamento local, processo de trabalho da equipe multiprofissional, educação permanente, acolhimento, classificação de risco e organização da agenda entre demanda programada e espontânea. 4. Coordenação do cuidado na Rede de Atenção à Saúde: referência e contrarreferência, apoio matricial, integração intersetorial e continuidade do cuidado. Promoção da saúde e prevenção de doenças ao longo do ciclo de vida. Medicina baseada em evidências aplicada à APS. 5. Atenção integral à saúde da mulher: pré-natal de risco habitual, puerpério, planejamento reprodutivo, rastreamento dos cânceres do colo do útero e de mama e atenção às situações de violência. 6. Atenção à saúde da criança: puericultura, aleitamento materno, alimentação saudável, vigilância do crescimento e desenvolvimento e manejo das doenças prevalentes da infância. 7. Atenção à saúde do idoso: avaliação multidimensional, fragilidade, prevenção de quedas, polifarmácia, cuidados paliativos básicos e suporte ao cuidador. 8. Manejo das condições crônicas mais prevalentes na APS: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, dislipidemias e risco cardiovascular global, com enfoque em rastreamento, estratificação de risco, metas terapêuticas, autocuidado apoiado e adesão ao tratamento. Doenças respiratórias crônicas: asma e DPOC, planos de ação, uso correto de inaladores e seguimento clínico. Saúde mental na APS: depressão, ansiedade, risco de suicídio, uso de álcool e outras drogas, intervenções breves e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial. 9. Doenças transmissíveis e endêmicas no território: tuberculose, hanseníase, dengue, chikungunya, Zika e influenza, com abordagem clínica, vigilância, notificação e ações coletivas de prevenção. Infecções sexualmente transmissíveis e HIV: abordagem sindrômica, testagem, aconselhamento, manejo da sífilis, prevenção combinada e noções de PEP e PrEP. Imunizações: calendário nacional por ciclos de vida, contraindicações, conservação de imunobiológicos, registro e manejo de eventos adversos. 10. Urgências e emergências na Atenção Primária à Saúde: anafilaxia, crise asmática grave, hipoglicemia, convulsões, dor torácica, acidente vascular cerebral, estabilização inicial e regulação do acesso. Procedimentos na APS: curativos, suturas simples, drenagem de abscessos de pequeno porte, administração de medicamentos, coleta de exames, testes rápidos e realização e interpretação básica de eletrocardiograma. 11. Informação e gestão do cuidado na APS: e-SUS APS, prontuário eletrônico, indicadores de saúde, teleconsultoria, teleassistência, comunicação de riscos, segurança do paciente, prescrição racional, uso seguro de antimicrobianos e proteção de dados pessoais (LGPD).

Infectologia

1. Epidemiologia das doenças infecciosas: incidência, prevalência, endemicidade, epidemias, sazonalidade e vigilância epidemiológica; Abordagem sindrômica das infecções: síndrome febril aguda e febre de origem indeterminada, anamnese epidemiológica, diagnóstico diferencial, sinais de gravidade e critérios de internação; Sepsis e choque séptico: reconhecimento precoce, coleta adequada de culturas, início de antimicrobianos empíricos, suporte hemodinâmico inicial e princípios de desescalamento terapêutico. 2. Diagnóstico laboratorial e microbiologia clínica: solicitação e interpretação de exames complementares, hemoculturas e uroculturas, antibiograma, testes rápidos, sorologias, imunodiagnóstico, métodos moleculares (PCR) e testes de sensibilidade aos antimicrobianos, com suas indicações e limitações. 3. Antimicrobianos e quimioterápicos: antibacterianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. 4. Profilaxia das doenças infecciosas: imunizações do adulto e do trabalhador de saúde, isolamento e precauções, quarentena, quimioprofilaxia, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. 5. Infecções do trato respiratório: rinosinusites, influenza, pneumonias adquirida na comunidade e no hospital, pneumonia associada à ventilação mecânica, abscesso pulmonar e derrame pleural; Infecções do trato urinário: cistite, pielonefrite e ITU complicada; Infecções de pele e partes moles: celulite, erisipela, abscessos, fasciíte necrosante; Infecções osteoarticulares: osteomielite e artrite séptica; Endocardite infecciosa: fatores de risco, critérios clínicos, laboratoriais e de imagem, tratamento inicial; Meningites e encefalites: diagnóstico clínico, punção lombar, terapia empírica e medidas de suporte. 6. Doenças infecciosas virais: viroses respiratórias, viroses exantemáticas, dengue, chikungunya, Zika, febre amarela, hepatites virais agudas e crônicas (B e C), retrovíruses, HIV/Aids, infecções por Herpesviridae e raiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Doenças bacterianas: estreptococcias, febre tifoide, leptospirose, tuberculose, micobactérias não tuberculosas, clamídia, mico-plasma, riquetsias e sepsse bacteriana; Doenças parasitárias: malária, doença de Chagas, toxoplasmose, leishmaniose visceral e tegumentar, enteroparasitoses e pneumocistose. Doenças fúngicas: candidíase, criptococose, histoplasmose e paracoccidiodomicose. Helminthias (noções). 7. Infecções sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorreia, clamídia, tricomoníase, herpes genital, HIV. 8. Infecção em populações especiais: imunocomprometidos, neutropenia febril, usuários de corticoides, imunobiológicos e transplantados — principais agentes, profilaxias e condutas iniciais. 9. Imunizações do adulto e do trabalhador de saúde: calendário, indicações especiais e manejo de eventos adversos; 10. Vigilância e saúde pública: notificação compulsória, investigação de surtos, educação em saúde e comunicação de risco.

Endocrinologia

1. Avaliação clínica endócrina: apresentação comum das manifestações endócrinas, anamnese dirigida, exame físico, correlação clínico-laboratorial e interpretação integrada de exames laboratoriais e de imagem. Testes laboratoriais e testes dinâmicos em endocrinologia: indicações, interpretação, limitações e principais armadilhas diagnósticas. 2. critérios diagnósticos, metas glicêmicas, educação terapêutica, automonitorização, terapias orais e injetáveis, esquema basal-bolus e insulino terapia. Complicações agudas do diabetes: hipoglicemia, cetoacidose diabética e estado hiperosmolar hiperglicêmico — reconhecimento e manejo inicial. Complicações crônicas do diabetes: nefropatia, retinopatia, neuropatias, pé diabético e estratégias de prevenção secundária. Diabetes gestacional e hiperglicemia na gestação: rastreamento, diagnóstico, tratamento e seguimento no pós-parto. 3. Doenças da tireoide: hipotireoidismo e hipertireoidismo — etiologia, diagnóstico, tratamento e monitorização. Nódulos tireoidianos e câncer de tireoide: avaliação inicial, estratificação de risco, indicações de PAAF e acompanhamento. Doenças das paratireoides e distúrbios do metabolismo do cálcio: hipercalcemia e hipocalcemia — causas, investigação e manejo inicial. 4. Doenças da hipófise e do hipotálamo: hiperprolactinemia, acromegalia, distúrbios do crescimento e puberdade, insuficiência hipofisária — diagnóstico e condutas iniciais. Doenças das suprarrenais: insuficiência adrenal, síndrome de Cushing e hiperaldosteronismo primário — triagem, confirmação diagnóstica e tratamento inicial. Emergências endocrinológicas: crise adrenal, tempestade tireotóxica, coma mixedematoso e distúrbios glicêmicos graves. 5. Obesidade: avaliação clínica e metabólica, metas terapêuticas, tratamento comportamental, farmacológico e indicações gerais de cirurgia metabólica. Síndrome metabólica, dislipidemias e doença hepática gordurosa associada à disfunção metabólica: estratificação de risco cardiovascular, metas terapêuticas, estatinas e alternativas. Osteopenia e osteoporose: fatores de risco, densitometria óssea, FRAX (noções), prevenção de fraturas e opções terapêuticas. Deficiência de vitamina D. 6. Distúrbios gonadais: hipogonadismo masculino, infertilidade, amenorreia, disfunção erétil e síndrome dos ovários policísticos — critérios diagnósticos, repercussões metabólicas e manejo. Endocrinologia no ciclo gravídico-puerperal: principais doenças endócrinas e metabólicas na gestação e puerpério. Endocrinologia do idoso: metas individualizadas para diabetes, tireoide e metabolismo ósseo. 7. Endocrinologia e condições associadas: distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Farmacologia endócrina e segurança do paciente: interações medicamentosas relevantes, ajuste por função renal e hepática, adesão terapêutica. Promoção da saúde e prevenção: aconselhamento em estilo de vida, rastreamentos oportunos e educação do paciente.

Cardiologia

1. Hipertensão arterial: diagnóstico, estratificação de risco, metas e manejo ambulatorial. 2. Emergências e urgências hipertensivas: reconhecimento e condutas iniciais. 3. Doença arterial coronariana crônica: angina estável, testes funcionais e imagem, prevenção secundária. 4. Síndromes coronarianas agudas: SCA com e sem supra de ST - reconhecimento, manejo inicial e antitrombóticos. 5. Insuficiência cardíaca: classificação, descompensação aguda, terapias de redução de mortalidade e seguimento. 6. Arritmias supraventriculares: fibrilação atrial e flutter - anticoagulação, controle de frequência e de ritmo. 7. Arritmias ventriculares e morte súbita: estratificação de risco e condutas iniciais. 8. Bradiarritmias e distúrbios de condução: bloqueios AV, doença do nó sinusal - indicações básicas de marca-passo e reconhecimento em ECG. 9. Eletrocardiograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

interpretação essencial de ritmos, sobrecargas, isquemia e distúrbios eletrolíticos. 10. Valvopatias prevalentes: estenose aórtica, insuficiência mitral e aórtica - avaliação clínica/eco e critérios de encaminhamento. 11. Pericardiopatias: pericardite, derrame e tamponamento - sinais, diagnóstico e medidas iniciais. 12. Miocardiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva (noções) - diagnóstico diferencial e seguimento. 13. Endocardite infecciosa: fatores de risco, critérios clínicos e terapêutica inicial. 14. Doenças da aorta: dissecação e aneurismas torácicos (noções) - sinais de alarme e condutas iniciais. 15. Tromboembolismo venoso e embolia pulmonar: reconhecimento clínico, estratificação e anticoagulação inicial. 16. Dislipidemias: cálculo de risco, metas terapêuticas e monitorização. 17. Prevenção cardiovascular: cessação do tabagismo, controle de peso, atividade física e adesão. 18. Cardio-oncologia (noções): cardio-toxicidade por fármacos oncológicos - monitorização e encaminhamento. 19. Gravidez e coração (noções): cardiopatias, medicamentos contraindicados e princípios de manejo. 20. Exames complementares em cardiologia: ecocardiografia, teste ergométrico e cintilografia - indicações, limitações e integração clínica.

Geriatría

1. Aspectos gerais do envelhecimento: o idoso na sociedade, Estatuto da Pessoa Idosa, biologia e teorias do envelhecimento, alterações fisiológicas do envelhecimento e implicações clínicas. Promoção da saúde, prevenção de doenças e envelhecimento ativo. 2. Avaliação geriátrica ampla: história centrada na funcionalidade, atividades de vida diária e instrumentais (AVDs/AIVDs), cognição, humor, marcha, equilíbrio, ambiente e suporte social. Instrumentos e escalas de avaliação geriátrica. Fragilidade: conceitos, fenótipo, escalas, abordagem multidimensional e plano de cuidado individualizado. 3. Síndromes geriátricas: instabilidade postural e quedas (fatores de risco, testes funcionais, prevenção e reabilitação); delirium (prevenção, diagnóstico diferencial com demência e manejo); demências e déficit cognitivo (critérios clínicos essenciais, investigação básica, manejo dos sintomas cognitivos e comportamentais e apoio ao cuidador); depressão, ansiedade e isolamento social no idoso; incontinência urinária e fecal; imobilidade e úlceras por pressão; distúrbios do sono; dor crônica; sarcopenia e desnutrição. 4. Farmacologia em geriatria: polifarmácia, iatrogenia, revisão periódica de medicamentos, desprescrição, interações medicamentosas, critérios de Beers e STOPP/START (noções) e segurança do paciente idoso. 5. Principais doenças clínicas no idoso, com metas individualizadas e abordagem centrada na funcionalidade: Doenças cardiovasculares (hipertensão arterial, doença arterial coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias e anticoagulação); Doenças cerebrovasculares (AVC isquêmico e hemorrágico); Doenças respiratórias (pneumonias, DPOC, asma, embolia pulmonar, tuberculose); Doenças metabólicas e endócrinas (diabetes mellitus, doenças da tireoide, síndrome metabólica, obesidade); Doenças osteoarticulares (osteoporose, fraturas por fragilidade, osteoartrose, artrite reumatoide, doença de Paget); Doenças gastrointestinais (DRGE, gastrites, úlceras, constipação e diarreia); Doenças geniturinárias (hiperplasia prostática, prostatite, disfunção erétil); Doenças neurológicas (doença de Parkinson, síndromes parkinsonianas, tremor essencial); Doenças dermatológicas, neoplasias, anemias e doenças hematológicas mais prevalentes. 6. Infecções no idoso: apresentações atípicas, pneumonia, infecção do trato urinário, sepse, prevenção e imunizações recomendadas. 7. Nutrição no idoso: avaliação nutricional, sarcopenia, suplementação e atividade física adaptada. Doenças dos órgãos dos sentidos e impacto funcional. Reabilitação geriátrica. 8. Violência, abuso e negligência contra a pessoa idosa: identificação, manejo e fluxos de notificação. 9. Cuidados paliativos e final de vida: princípios, controle de sintomas, comunicação de más notícias, planejamento antecipado de cuidados, diretivas antecipadas e suporte à família e cuidadores. Transições de cuidado e coordenação na rede: alta segura, continuidade do cuidado e suporte domiciliar.

Mastologia

1. Anatomia e fisiologia mamária: desenvolvimento da mama, ciclo reprodutivo e lactação. Semiologia mamária: anamnese, exame físico, sinais de alarme, classificação clínica e algoritmos diagnósticos por faixa etária. 2. Rastreamento do câncer de mama: recomendações por idade e grupos de risco, periodicidade, organização do rastreamento, prevenção primária e secundária. Epidemiologia do câncer de mama. 3. Imagiologia mamária: mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética — indicações, limitações, BI-RADS e condutas. Lesões não palpáveis da mama. Procedimentos diagnósticos: PAAF, core biopsy e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

mamotomia — indicações, limitações, marcadores e clipagem. Indicação de biópsias. 4. Patologias benignas da mama: fibroadenoma, cistos, mastopatia fibrocística, papiloma intraductal. Doenças inflamatórias: mastite puerperal e não puerperal, abscesso mamário. Mastalgia cíclica e acíclica. Nódulo mamário. Secreção papilar e alterações do complexo aréolo-papilar. Patologia mamária no homem: ginecomastia e câncer de mama masculino. 5. Lesões precursoras e de risco: hiperplasias atípicas (ADH/ALH), carcinoma lobular in situ e manejo. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama: critérios clínicos, aconselhamento genético, BRCA1/2 (noções) e estratégias de redução de risco. 6. Câncer de mama: classificação histológica e anatomopatológica. Biologia tumoral e biologia molecular: receptores hormonais, HER2, Ki-67 e subtipos biológicos (luminais, HER2-positivo e triplo-negativo). Estadiamento clínico e patológico (TNM). 7. Planejamento terapêutico do câncer de mama: abordagem multidisciplinar. Tratamento cirúrgico: cirurgia conservadora (setorectomia/quadrantectomia), margens cirúrgicas, mastectomia e variantes. Tratamento da axila: biópsia do linfonodo sentinela e esvaziamento axilar — indicações, complicações e manejo do linfedema. Reconstrução mamária e oncoplastia — princípios, timing e complicações. 8. Tratamento sistêmico: quimioterapia, hormonioterapia, terapia anti-HER2, inibidores de CDK4/6 e imunoterapia — princípios gerais. Tratamento neoadjuvante e adjuvante: indicações, avaliação de resposta e noções de residual câncer burden. Radioterapia: indicações após cirurgia conservadora e mastectomia, hipofracionamento (noções). 9. Situações especiais: câncer de mama inflamatório, localmente avançado e tipos especiais. Câncer de mama na gestação, lactação, mulher jovem e mulher idosa. Sarcomas de mama (noções). 10. Doença avançada: metástases à distância e recidivas loco-regionais (princípios de manejo). Seguimento pós-tratamento e survivorship: vigilância oncológica, efeitos tardios, saúde óssea, sexualidade e retorno ao trabalho. Cuidados paliativos e controle de sintomas na doença avançada. 11. Aspectos de qualidade e segurança em mastologia: documentação, consentimento informado, comunicação com a paciente e indicadores de qualidade assistencial.

Neurologia

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico: encéfalo, medula espinal, nervos periféricos, sistema piramidal e extrapiramidal. 2. Neuroanatomia clínica aplicada: vias motoras e sensitivas, tronco encefálico, cerebelo, gânglios da base e segmentos medulares - correlação clínico-topográfica; 3. Semiologia e exame neurológico: anamnese dirigida, estado mental, pares cranianos, força, tônus, sensibilidade, coordenação, marcha e sinais meníngeos. 4. Doença cerebrovascular: AVC isquêmico e hemorrágico, AIT, reconhecimento precoce, escalas, neuroimagem inicial, manejo agudo e prevenção secundária. 5. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, sinais clínicos, causas frequentes e condutas iniciais. 6. Traumatismo cranioencefálico: classificação, diagnóstico inicial, sinais de gravidade e manejo básico. 7. Cefaleias: primárias e secundárias, sinais de alarme, diagnóstico diferencial, tratamento da crise e profilaxia. 8. Epilepsia: etiopatogenia, classificação das crises, princípios do tratamento medicamentoso e orientações ao paciente; Estado de mal epilético: reconhecimento e sequência terapêutica inicial. 9. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários e metastáticos, manifestações clínicas e condutas iniciais. 10. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla e afins, critérios diagnósticos essenciais, surtos e tratamento da recaída. 11. Doenças neurológicas extrapiramidais: doença de Parkinson, parkinsonismos e outros distúrbios do movimento. 12. Distúrbios do movimento não parkinsonianos: tremor essencial, coreias, distonias e tiques. 13. Neuropatias periféricas: polineuropatias, mononeuropatias e plexopatias, causas comuns e abordagem inicial. 14. Doenças da junção neuromuscular: miastenia gravis, diagnóstico, crise miastênica e tratamento inicial. 15. Miopatias: inflamatórias, metabólicas e tóxicas, reconhecimento clínico e condutas básicas. 16. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC: meningites, encefalites e neuro-tuberculose, suspeição clínica, líquor essencial e tratamento empírico inicial. 17. Demências e transtornos cognitivos: critérios clínicos, investigação básica e manejo inicial. 18. Delirium: diagnóstico diferencial, fatores precipitantes e manejo clínico. 19. Vertigem e distúrbios do equilíbrio: VPPB, neurite vestibular e causas centrais, abordagem prática. 20. Dor neuropática e síndromes dolorosas craniofaciais: neuralgia do trigêmeo e pós-herpética. 21. Distúrbios do sono: insônia, hipersonias, apneia do sono e parassonias. 22. Neuroimagem essencial: indicações de TC e RM e interpretação de achados críticos. 23. Punção lombar: indicações, contra-indicações e interpretação básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

do líquido. 24. Emergências neurológicas: déficit focal agudo, crise convulsiva prolongada, cefaleia súbita, coma e meningismo. 25. Farmacologia neurológica: antiepiléticos, antiparkinsonianos e fármacos para cefaleia, efeitos adversos e interações. 26. Reabilitação neurológica e organização do cuidado: atuação multiprofissional, fluxos de referência e contrarreferência no SUS.

Pneumologia

1. Semiologia respiratória: anamnese dirigida, dispneia, tosse, dor torácica, sibilos, estertores e avaliação funcional à beira-leito. 2. Métodos diagnósticos em pneumologia: oximetria, gasometria arterial, exames laboratoriais, radiografia de tórax, tomografia computadorizada e tomografia de alta resolução – indicações e interpretação básica. 3. Provas de função pulmonar: espirometria e prova broncodilatadora, volumes pulmonares e DLCO (noções) e interpretação clínica. 4. Terapia inalatória e manejo das vias aéreas: dispositivos inalatórios, técnica correta, educação do paciente e adesão terapêutica. 5. Asma e bronquite: diagnóstico, classificação, controle, plano de ação e manejo das exacerbações. 6. DPOC: fisiopatologia, classificação, tratamento farmacológico e não farmacológico, reabilitação pulmonar e manejo das agudizações. 7. Tabagismo: dependência da nicotina, estratégias de cessação e impacto nas doenças respiratórias. 8. Infecções respiratórias: pneumonias comunitária, hospitalar e associada a cuidados de saúde, estratificação de gravidade e tratamento empírico. 9. Tuberculose pulmonar e infecção latente: diagnóstico, notificação, tratamento e vigilância de contatos. 10. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias, abscesso pulmonar e exacerbações infecciosas. 11. Doenças pleurais: derrame pleural, empiema e pneumotórax – diagnóstico e condutas iniciais. 12. Doença tromboembólica pulmonar e hipertensão pulmonar: suspeição clínica, investigação essencial e princípios do tratamento. 13. Doenças pulmonares intersticiais difusas: fibrose pulmonar idiopática, pneumonite por hipersensibilidade e padrões radiológicos. 14. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais: silicose, asbestose, asma ocupacional e medidas preventivas. 15. Neoplasias respiratórias: fatores de risco, sinais de alerta, rastreamento (noções), estadiamento básico e encaminhamento. 16. Distúrbios respiratórios do sono: síndrome da apneia obstrutiva do sono, hipoventilação e princípios do tratamento com CPAP. 17. Insuficiência respiratória aguda e crônica: reconhecimento, oxigenoterapia, ventilação não invasiva, ventilação mecânica (noções) e critérios de oxigenoterapia domiciliar. 18. Avaliação de risco cardiopulmonar pré-operatório. 19. Broncoscopia diagnóstica e terapêutica (noções): indicações, limitações e cuidados de segurança. 20. Infecções respiratórias no imunocomprometido: pneumocistose, aspergilose e viroses respiratórias. 21. COVID-19 e outras viroses respiratórias: diagnóstico diferencial, estratificação e manejo (noções). 22. Reabilitação pulmonar: indicações, componentes e benefícios funcionais. 23. Educação em saúde e autocuidado: uso correto de inaladores, plano de ação para crises e seguimento longitudinal. 24. Segurança do paciente e organização da rede de atenção: critérios de referência, contrarreferência e continuidade do cuidado.

Proctologia

1. Semiologia anorretal: anamnese dirigida, inspeção, toque retal e anoscopia. 2. Métodos diagnósticos: retossigmoidoscopia rígida e flexível, colonoscopia e preparo intestinal, ultrassom endo-anal e ressonância pélvica – indicações e limitações. 3. Hemorragia digestiva baixa: estratificação de gravidade, principais causas anorretais e colônicas, condutas iniciais e critérios de internação. 4. Hemorroidas: classificação, tratamento clínico e ambulatorial (ligadura elástica e escleroterapia) e complicações. 5. Fissura anal aguda e crônica: manejo clínico, toxina botulínica (noções) e critérios de tratamento cirúrgico. 6. Abscessos anorretais: identificação dos espaços, drenagem, antibioticoterapia quando indicada e sinais de gravidade. 7. Fístulas anorretais: classificação de Parks, relação com o esfíncter, avaliação por imagem e princípios de tratamento e seguimento. 8. Doença pilonidal: manejo do abscesso, doença crônica, opções terapêuticas e prevenção de recidivas. 9. Dor anal crônica: proctalgia fugaz, síndrome do elevador do ânus e dor neuropática – diagnóstico diferencial e manejo. 10. Prurido anal e dermatologia perianal: causas infecciosas, inflamatórias e irritativas, investigação e tratamento. 11. Incontinência fecal: avaliação clínica, diários evacuatórios, manometria anorretal (noções), reabilitação e critérios de referência. 12. Constipação intestinal crônica: classificação, sinais de alarme, testes funcionais (noções) e manejo escalonado. 13. Impactação fecal e fecaloma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

desimpactação, prevenção e educação do paciente. 14. Doença diverticular do cólon: formas não complicada e complicada, diagnóstico, uso de antibióticos quando indicados e seguimento. 15. Doença hemorroidária na gestação e no puerpério: particularidades diagnósticas e terapêuticas. 16. Doença inflamatória intestinal com acometimento perianal: Crohn perianal, fenótipo, imagem e manejo inicial multidisciplinar. 17. Infecções e ISTs anorretais: gonorreia, clamídia, sífilis, herpes e HPV – diagnóstico, tratamento e notificação. 18. Lesões relacionadas ao HPV: verrugas ano-genitais, neoplasia intraepitelial anal e princípios de rastreamento em grupos de risco. 19. Neoplasias colorretais e do canal anal: sinais de alerta, estadiamento básico e fluxos de referência. 20. Traumas anorretais e corpos estranhos retais: abordagem inicial, imagem e remoção segura. 21. Complicações pós-operatórias em proctologia: sangramento, retenção urinária, dor intensa, infecção e trombose – reconhecimento e manejo. 22. Estomas intestinais (noções): tipos, cuidados, complicações precoces e educação do paciente. 23. Dor pélvica e assoalho pélvico: avaliação funcional, biofeedback e fisioterapia em abordagem multiprofissional. 24. Educação do paciente, prevenção e qualidade de vida: hábitos evacuatórios, fibras, hidratação, atividade física, retorno ao trabalho e acompanhamento. 25. Segurança do paciente e interface com a rede: critérios de referência e contrarreferência e articulação com atenção básica e urgência.

Psiquiatria

1. Entrevista psiquiátrica e exame do estado mental: humor, afeto, pensamento, percepção, juízo e insight. 2. Classificação diagnóstica essencial e diagnóstico diferencial sindrômico. 3. Transtornos depressivos: avaliação de gravidade, comorbidades e manejo inicial. 4. Transtorno bipolar: fases clínicas, estabilização aguda e prevenção de recorrências. 5. Transtornos de ansiedade: pânico, fobias, TAG e TEPT – abordagem diagnóstica e terapêutica; 6. TOC e transtornos relacionados: reconhecimento e tratamento inicial. 7. Transtornos psicóticos: esquizofrenia e transtornos esquizoafetivos – sintomas positivos e negativos, curso e manejo. 8. Agitação psicomotora e risco de violência: contenção verbal, medidas ambientais e fármacos de resgate. 9. Avaliação do risco de suicídio: estratificação, plano de segurança e fluxos assistenciais. 10. Transtornos por uso de substâncias: álcool e outras drogas – intoxicação, abstinência e estratégias terapêuticas. 11. Delirium e transtornos neuro-cognitivos: rastreio, causas reversíveis e condutas iniciais. 12. Transtornos do sono: insônia, hipersonia e parassonia. 13. Transtornos alimentares: anorexia, bulimia e compulsão alimentar – identificação e manejo inicial. 14. Transtornos somáticos e dissociativos: avaliação clínica e comunicação terapêutica. 15. Psiquiatria perinatal: depressão pós-parto, riscos farmacológicos e articulação com a atenção primária. 16. Psiquiatria da infância e adolescência (noções): TDAH, TEA e transtornos disruptivos – triagem e referenciação. 17. Psiquiatria geriátrica: depressão no idoso, comorbidades, polifarmácia e interface com demências. 18. Psicofarmacologia: antidepressivos, antipsicóticos, estabilizadores do humor e ansiolíticos – indicações, interações e monitorização. 19. Efeitos adversos relevantes: síndrome serotoninérgica, síndrome neuroléptica maligna, efeitos extrapiramidais, ganho ponderal e prolongamento do QT. 20. Terapias somáticas: eletroconvulsoterapia e estimulação magnética transcraniana (noções). 21. Psicoterapias baseadas em evidências (noções): TCC, terapia interpessoal e psicoeducação. 22. Psiquiatria de ligação: interface com doenças clínicas, dor crônica e manejo de comorbidades. 23. Ética e aspectos legais: consentimento, capacidade, sigilo, notificação e medidas protetivas. 24. Rede de atenção psicossocial: CAPS, Atenção Básica e urgência, com articulação de cuidados, referência e contrarreferência.

Patologia

1. Patologia geral: adaptação, degeneração, necrose e apoptose, inflamação e reparo, alterações vasculares, imunidade, neoplasia e noções de genética e patologia molecular. 2. Técnica anatomopatológica: fixação, macroscopia, histotécnica, citopatologia, congelamento, imuno-histoquímica, patologia molecular, controle de qualidade e principais artefatos. 3. Patologia cardiovascular, hemato-linfoide e respiratória: doenças do coração e vasos, linfomas e leucemias (noções), neoplasias pulmonares e vias aerodigestivas superiores. 4. Patologia gastrointestinal, hepatobiliar e pancreática: doenças inflamatórias, displasias, pólipos e neoplasias, avaliação de margens. 5. Patologia renal, urológica e ginecológica: rim e trato urinário, próstata, colo uterino, endométrio, ovário. 6. Patologia mamária, endócrina, pele e partes moles: lesões benignas e malignas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

melanoma, sarcomas (noções). 7. Patologia musculoesquelética e neurológica: ossos, músculos, nervo periférico e sistema nervoso central. 8. Estadiamento e laudos: princípios do TNM, linfonodo sentinela (noções) e laudos sinóticos. 9. Biossegurança, ética e qualidade: NR-32, resíduos, rastreabilidade, erros diagnósticos, guarda de material e autópsia clínica (noções). 10. Aspectos éticos e legais: sigilo, guarda e prazo de conservação de blocos e lâminas, segunda opinião e comunicação com a equipe assistencial.

Reumatologia

1. Fundamentos em reumatologia: semiologia musculoesquelética, exame articular, anatomia e função das articulações, padrões inflamatórios e mecânicos, manifestações extra-articulares e sinais de alarme. 2. Autoimunidade e inflamação: mecanismos imunológicos, autoanticorpos (FAN, anti-dsDNA, anti-ENA, FR, anti-CCP), sistema complemento e correlação clínico-laboratorial. 3. Métodos diagnósticos: exames laboratoriais inflamatórios, exames de imagem (radiografia, ultrassonografia musculoesquelética e ressonância magnética), artrocentese e análise do líquido sinovial. 4. Doenças articulares degenerativas e mecânicas: osteoartrite, lombalgias, reumatismo de partes moles e dor musculoesquelética crônica. 5. Doenças microcristalinas e metabólicas ósseas: gota, doença por depósito de pirofosfato de cálcio, osteoporose, osteomalácia e doença de Paget. 6. Artrites inflamatórias crônicas: artrite reumatoide, artrite idiopática juvenil, doença de Still e artropatias associadas a doenças sistêmicas. 7. Espondiloartrites: espondilite anquilosante, artrite psoriásica, artrite reativa e artrites associadas às colopatias. 8. Doenças infecciosas e pós-infecciosas: artrite séptica, febre reumática e sarcoidose. 9. Doenças difusas do tecido conjuntivo: lúpus eritematoso sistêmico, síndrome do anticorpo antifosfolípide, síndrome catastrófica, esclerose sistêmica, síndrome de Sjögren e doença mista do tecido conjuntivo. 10. Vasculites e doenças autoinflamatórias: vasculites de grandes, médias e pequenas artérias, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 11. Doenças musculares: miosites inflamatórias e miopatias associadas a doenças sistêmicas. 12. Fibromialgia e síndromes dolorosas funcionais: critérios clínicos, comorbidades e manejo multidimensional. 13. Tratamento em reumatologia: AINEs, analgésicos, corticosteroides, DMARDs sintéticos e biológicos, terapias-alvo, monitorização, prevenção de infecções e vacinação do imunossuprimido; 14. Situações especiais e cuidados integrais: saúde óssea, gestação nas doenças reumáticas, reabilitação, fisioterapia, retorno ao trabalho, ética profissional e integração com a rede de atenção.

Endoscopia Digestiva

1. Indicações e contraindicações de endoscopia digestiva alta (EDA) e colonoscopia - avaliação de risco, consentimento e planejamento do procedimento. 2. Avaliação pré-procedimento - jejum, estratificação ASA, manejo de anticoagulantes e antiagregantes (suspensão e ponte quando indicada). 3. Sedação e monitorização - sedoanalgesia, via aérea básica, prevenção de aspiração, critérios de recuperação e alta. 4. Preparo intestinal - esquemas, adesão, qualidade do preparo e escala de Boston. 5. Técnicas diagnósticas em EDA - biópsias direcionadas, teste de urease, cromoscopia básica e documentação fotográfica. 6. Técnicas diagnósticas em colonoscopia - retrovisão, intubação ileal quando indicada, cromoscopia e retirada de pólipos pequenos com alça fria. 7. Hemorragia digestiva alta não varicosa - estratificação (Glasgow-Blatchford, Rockall - noções), hemostasia por injeção, térmica e cliques. 8. Hemorragia por varizes - manejo inicial, ligadura elástica, cianoacrilato (noções), antibiótico profilático e vasoativos. 9. Hemorragia digestiva baixa - localização do sangramento, hemostasia com cliques/coagulação e indicação de colonoscopia urgente. 10. Corpo estranho e impactação alimentar - desobstrução segura e proteção de via aérea. 11. Ingestão cáustica - classificação de Zargar (noções), condutas, contraindicações e vigilância de complicações. 12. Síndrome de Mallory-Weiss e lacerações - diagnóstico endoscópico e tratamento. 13. Estenoses benignas do esôfago e anastomóticas - dilatação com balão ou vela - indicações, riscos e prevenção de perfuração. 14. Disfagia e acalasia - noções de ecoendoscopia e POEM, dilatações e toxina botulínica quando aplicável. 15. Doença ulcerosa péptica e Helicobacter pylori - biópsias dirigidas, testes e princípios de erradicação. 16. Pólipos e polipose colorretal - classificação, polipectomia, EMR e noções de ESD - prevenção e manejo de complicações. 17. Colangite e obstrução biliar - critérios de gravidade e noções de ERCP - indicações de referência. 18. Procedimentos bariátricos endoscópicos e balão intragástrico - noções e manejo de complicações precoces. 19. Terapia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

lesões vasculares - APC, cliques e princípios de escolha. 20. Fístulas, deiscências e perfurações - suspeição, stents e sutura endoscópica (noções) e critérios de referência cirúrgica. 21. Qualidade em colonoscopia - taxa de detecção de adenomas, intubação cecal, tempo de retirada e padronização de laudos. 22. Reprocessamento de endoscópios - limpeza, desinfecção de alto nível, rastreabilidade, NR-32 e segurança ocupacional. 23. Antibioticoprofilaxia - indicações em procedimentos selecionados e pacientes de risco. 24. Complicações e emergências pós-procedimento - perfuração, sangramento tardio, aspiração - reconhecimento e manejo inicial. 25. Comunicação e documentação - laudo estruturado, achados críticos e orientações de alta. 26. Integração com a rede - critérios de observação/internação, referência e contrarreferência.

Pediatria

1. Crescimento, desenvolvimento e puericultura: curvas e marcos, atraso do desenvolvimento, puberdade normal e variantes, consultas por faixa etária, triagens neonatais e sensoriais, vitamina D, saúde bucal e prevenção de acidentes. 2. Alimentação e nutrição infantil: aleitamento materno, introdução alimentar, seletividade, desnutrição, sobrepeso e obesidade. 3. Imunizações: calendário vacinal, contraindicações, eventos adversos, captação ativa e atualização de esquemas. 4. Infecções respiratórias agudas: IVAS, bronquiolite, sibilância recorrente e asma, pneumonias — diagnóstico clínico, critérios de gravidade, antibiótico empírico e seguimento. 5. Gastroenterologia pediátrica: gastroenterites agudas, reidratação oral e venosa, dor abdominal, abdome agudo, constipação crônica e parasitoses. 6. Infecção do trato urinário: coleta adequada, ITU em lactentes, pielonefrite, indicação de imagem e refluxo vesicoureteral (noções). 7. Doenças exantemáticas e infecciosas: sarampo, rubéola, varicela, exantema súbito, escarlatina e diferenciação clínica. 8. Alergia, imunologia e dermatologia: dermatite atópica, rinite, alergia alimentar, anafilaxia, impetigo, escabiose e pediculose — plano de ação e prevenção. 9. Neurologia pediátrica: convulsão febril, epilepsia de início na infância e cefaleias — manejo inicial e sinais de alarme. 10. Hematologia e reumatologia: anemia ferropriva, púrpura trombocitopênica imune, febre reumática, doença de Kawasaki e MIS-C (noções). 11. Endocrinologia pediátrica básica: hipotireoidismo congênito, baixa estatura e puberdade precoce ou atrasada — investigação inicial. 12. Emergências pediátricas: abordagem ABCDE, choque, crise asmática grave, desidratação grave e crise convulsiva — princípios do PALS (noções) e critérios de referência. 13. Traumas e acidentes: prevenção, avaliação inicial, TCE leve e imobilizações básicas. 14. Saúde do adolescente: puberdade, saúde sexual e reprodutiva, ISTs, saúde mental e uso de substâncias — aconselhamento breve. 15. Violência e maus-tratos: sinais de alerta, condutas de proteção e notificação compulsória. 16. Farmacologia pediátrica: prescrição segura, cálculo de doses por peso, antibióticos de primeira escolha por síndrome e erros comuns. 17. Procedimentos básicos: nebulização, uso de espaçador, oxigenoterapia, coleta de exames, curativos e triagens neonatais (fluxos). 18. Condições crônicas e organização do cuidado: asma, DM1, epilepsia, TEA e PNEE — planos de cuidado, integração escola-rede, referência e contrarreferência na RAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ANEXO II – REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Nível: TÉCNICO

Carga Horária: 30h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de Técnico em Higiene Bucal e registro no CRO.

Atribuições típicas: Disponibilizar os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião-dentista durante a consulta ou ato operatório; Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação; Passar os instrumentos ao cirurgião-dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional; Proceder à esterelização da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e os instrumentais, para ordená-los para o próximo atendimento e evitar contaminações; Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião-dentista; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Fazer demonstrações de técnicas de escovação; Participar do treinamento de auxiliares de consultório dentário; Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; Confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras; Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; Polir restaurações, vedando a escultura; Remover suturas; Inserir e condensar substâncias restauradoras; Participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição; Executar outras tarefas afins.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em estomatologia.

Atribuições típicas: Realizar a promoção e execução de procedimentos preventivos em nível individual e coletivo na área de saúde bucal; Obter as informações necessárias à manutenção da saúde do paciente, visando à prevenção, ao diagnóstico, ao prognóstico e ao tratamento de alterações estruturais e funcionais da cavidade bucal e das estruturas anexas; Realizar ou solicitar exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico; Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

aspectos da odontologia, notadamente a preventiva; Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em prótese dentária

Atribuições: Realizar o diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; Efetuar atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; Realizar procedimentos e técnicas de confecção de peças, aparelhos fixos e removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em odontologia para pacientes com necessidades especiais.

Atribuições: Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva; Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial.

Atribuições: Realizar implantes, enxertos, transplantes, reimplantes e biópsias; Efetuar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática; Realizar o tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula e tumores benignos da cavidade bucal; Efetuar o tratamento de tumores malignos da cavidade bucal, atuando de maneira integrada com equipe de oncologia e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: CIRURGIÃO – DENTISTA ENDODONTISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em endodontia.

Atribuições: Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares, procedimentos cirúrgicos para-endodônticos e, tratar os traumatismos dentários; Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

peçoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c LC 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Instrução - curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe, com especialização em odontopediatria.

Atribuições: Educar e promover a saúde bucal, devendo o especialista transmitir às crianças, aos responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Prevenir em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, às malformações congênitas e às neoplasias; Diagnosticar os problemas buco-dentários; Tratar as lesões ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese e malformações congênitas; Treinar o condicionamento da criança para a atenção odontológica; Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgingival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar e zelar pela preservação e guarda de Aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

peçoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Nível: SUPERIOR

Carga Horária: Diarista

Legislação Municipal: LC 194/2011 c/c LC 200/2012 c/c LC 257/2016

Pré-requisitos: Instrução - Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Formação Específica e Registro Profissional no Órgão de Classe Competente

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina na sua área de atuação; Realizar cirurgias dentro da sua área de atuação; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento de urgência e emergência em Cirurgia Pediátrica; Realizar visitas médicas aos usuários internados, dentro da sua área de atuação; Encaminhar usuários para atendimento especializado, quando for o caso; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Coordenar e participar das atividades de educação continuada, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, levando em conta o caráter interdisciplinar das organizações, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé (FMHM); Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FMHM e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à FMHM; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares de sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Cargo: SUPERIOR I

Carga Horária: 40h

Legislação Municipal: LC 229/2014 c/c LC 303/21

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições: Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida a microárea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO DIARISTA INFECTOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: Diarista

Legislação Municipal: LC 194/2011 c/c LC 200/2012 c/c LC 257/2016

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Formação Específica e Registro Profissional no Órgão de Classe Competente.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina na sua área de atuação; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Executar atividades de estudo e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias, causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos; - Diagnosticar e tratar as doenças infecciosas e parasitárias, prevenção de agravos, orientando e indicando imunizações (Vacinação), quando for o caso, aos usuários conforme protocolos do Ministério da Saúde; - Realizar visitas médicas aos usuários internados, dentro da sua área de atuação; Encaminhar usuários para atendimento especializado, quando for o caso; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Coordenar e participar das atividades de educação continuada, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, levando em conta o caráter interdisciplinar das organizações, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé (FMHM); Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FMHM e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à FMHM; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares de sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I DIARISTA ENDOCRINOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em endocrinologia e metabologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA CARDIOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em cardiologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; – manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; – prestar atendimento em urgências clínicas; – encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; – assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; – participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; – elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; – participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; – coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; – participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

peçoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; – participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; – participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA GERIÁTRICO

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em geriatria.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA MASTOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em mastologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA NEUROLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em neurologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA PNEUMOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em pneumologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I – DIARISTA PROCTOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em Proctologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I - DIARISTA PSIQUIATRA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em psiquiatria.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I - PATOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em patologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MÉDICO I - REUMATOLOGISTA

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e especialização em reumatologia.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA ENDOSCOPISTA DIGESTIVO

Nível: SUPERIOR

Carga Horária: 24h

Legislação Municipal: LC 194/2011 c/c LC 200/2912 c/c LC 257/2016

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Formação Específica e Registro Profissional no Órgão de Classe Competente.

Atribuições: - Realizar colocação de sondas e balões esofágicos, empregando processos endoscópicos, para tratar casos de hemorragia esofagiana; Retirar corpos estranhos deglutidos ou aspirados, utilizando-se de aparelhos endoscópicos especiais, para impedir conseqüências graves; Realizar exames e/ou biópsias das paredes internas do estômago, esôfago, traquéia, brônquios e bronquíolos, servindo-se de aparelhos endoscópicos apropriados, para determinar diagnósticos; Realizar dilatação das vias digestivas estenosadas por ingestão de cáusticos, utilizando sondas metálicas ou de borracha, para impedir a retração cicatricial da luz esofagiana; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências na área de Endoscopia Digestiva; Realizar visitas médicas aos usuários internados, quando necessário, dentro da sua área de atuação; Encaminhar usuários para atendimento especializado, quando for o caso; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Coordenar e participar das atividades de educação continuada, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, levando em conta o caráter interdisciplinar das organizações, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé (FMHM); Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FMHM e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à FMHM; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares de sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Nível: SUPERIOR I

Carga Horária: 20h

Legislação Municipal: LC 196/2011 c/c 205/2012 c/c 257/2016

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Enfermagem e Curso de Estudos Complementares de Enfermagem do Trabalho.

Atribuições: Estuda as condições de segurança e periculosidade de hospitais, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Elabora e executa planos e programas de promoção e proteção à saúde dos servidores, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários; Estuda as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Executa e avalia programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar conseqüências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; Elabora e executa e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; Organiza e administra o setor de enfermagem da empresa, prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem adequado às necessidades de saúde do trabalhador; Treina trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; Planeja e executa programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; Registra dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.

CARGO: MÉDICO DIARISTA PEDIATRA

Nível: SUPERIOR

Carga Horária: Diarista

Legislação Municipal: LC 194/2011 c/c LC 200/2012 c/c LC 257/2016

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Formação Específica e Registro Profissional no Órgão de Classe Competente.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina na sua área de atuação; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências pediátricas, quando necessário; Realizar visitas médicas aos usuários internados, dentro da sua área de atuação; Encaminhar usuários para atendimento especializado, quando for o caso; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Coordenar e participar das atividades de educação continuada, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, levando em conta o caráter interdisciplinar das organizações, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé (FMHM); Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FMHM e outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à FMHM; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares de sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item nº 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

CRONOGRAMA PREVISTO

	ATIVIDADES	DATA
01	Período de inscrições	30/03/2026 até 30/04/2026
02	Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição	04/05/2026
03	Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/03/2026 até 01/04/2026
04	Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	16/04/2026
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	17/04/2026 até 20/04/2026
06	Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/04/2026
07	Recebimento dos laudos das pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	30/03/2026 até 30/04/2026
08	Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de negros, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	13/05/2026
09	Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrição	14/05/2026 até 15/05/2026
10	Publicação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de negros, da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas e Publicação da relação candidato vaga	27/05/2026
11	Publicação dos locais de provas no site (CCI)	15/06/2026
12	Aplicação da prova objetiva	21/06/2026
13	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	22/06/2026
14	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	23/06/2026 até 24/06/2026
15	Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	20/07/2026
16	Publicação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da Prova Objetiva	20/07/2026
17	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	21/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

	ATIVIDADES	DATA
18	Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	03/08/2026
HETEROIDENTIFICAÇÃO		
19	Convocação para heteroidentificação candidatos negros	03/08/2026
20	Realização da heteroidentificação de candidatos negros	23/08/2026
21	Publicação do Resultado preliminar da heteroidentificação de candidatos negros	31/08/2026
22	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação de candidatos negros	01/09/2026 até 02/09/2026
23	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação de candidatos negros	16/09/2026
24	Publicação do Resultado definitivo da heteroidentificação de candidatos negros	16/09/2026
AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL		
25	Convocação para Avaliação Biopsicossocial	03/08/2026
26	Realização da Avaliação Biopsicossocial	23/08/2026
27	Publicação do Resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	31/08/2026
28	Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	01/09/2026 até 02/09/2026
29	Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	16/09/2026
30	Publicação do Resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial	16/09/2026
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
31	Convocação para Avaliação de Títulos	03/08/2026
32	Envio dos Títulos pelos candidatos	04/08/2026 até 06/08/2026
33	Publicação do Resultado preliminar de Avaliação de Títulos	03/09/2026
34	Interposição de recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	04/09/2026 até 09/09/2026
35	Divulgação da resposta aos recursos e Publicação do resultado definitivo da Avaliação de Títulos	28/09/2026
36	Publicação do Resultado Final	28/09/2026